



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2021 Nº 1114 - Quarta-feira, 19 de maio de 2021. Pag.01/02

DEFERIMENTO

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Líbia Kessia Melo Braz de Macedo Dantas**, referente ao ano de 2019, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 27 de maio a 27 de junho de 2021.

Publique-se,
Gabinete da Prefeita, em 19 de maio de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Adriana Barbosa dos Santos**, referente ao ano de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 24 de maio a 24 de junho de 2021.

Publique-se,
Gabinete da Prefeita, em 19 de maio de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO requerimento de Licença da Servidora **Maria das Neves Romeu** pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de maio de 2021 a 24 de julho de 2021.

Publique-se,
Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO - RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE DISTRATO - RESCISÃO CONTRATUAL - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE EMAS-PB E EDICLEIDE LINS DA SILVA GABRIEL.

Aos **dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE EMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 08.944.084/0001-23, com sede e foro na cidade de Emas doravante denominada **Contratante**, neste ato representada pela **PREFEITA CONSTITUCIONAL - ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**, brasileira, viúva, residente e domiciliado na Rua Cabo Severino, 93- Maternidade, CEP: 58.701-368 na cidade de Patos - PB, e do outro **EDICLEIDE LINS DA SILVA GABRIEL**, brasileiro(a), maior, auxiliar de serviços gerais, portador(a) do RG nº 3.289.975 - 2ª Via - SDDS-PB, residente e domiciliado na Rua José Gomes Filho 05 - Centro, CEP: 58763-000 - Emas - PB, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DISTRATO - RESCISÃO CONTRATUAL**, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo de Distrato - Rescisão Contratual de comum acordo nos termos da cláusula sexta do contrato de prestação de excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais, fica **RESCINDIDO O CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, celebrado entre o Município de Emas-PB e **EDICLEIDE LINS DA SILVA GABRIEL**, ficando automaticamente sem qualquer efeito a partir desta data, o anterior contrato celebrado entre as partes.

E, para firmeza e como propósito de assim haverem entre si ajustado, é lavrado o presente Termo de Rescisão, em três vias de igual teor e forma, cujo extrato será publicado no órgão de publicação oficial do Município, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Emas-PB, 19 de maio de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

Edicleide Lins da Silva Gabriel
Contratada

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.010 - 04 122 2001 2002 - 000017 3390.30 99 - 000019 3390.32 99 / 02.020 - 04 122 2001 2004 - 000051 3390.30 99 - 000060 4490.30 99 - 02.040 - 12 365 1002 2006 - 000104 3390.30 99 - 000105 3390.30 99 - 12 361 1002 2008 - 000132 3390.30 99 - 000140 4490.30 99 - 12 368 1002 2009 - 000142 3390.30 99 - 12 361 1002 2010 - 000151 3390.30 99 - 3190.00 - 3390.00 - 000152 3390.30 99 - 12 361 2001 2011 - 000168 3390.30 99 - 000971 4490.30 99 - 12 361 1002 2014 - 1111 - 3390.00 - 000198 3390.30 99 - 000200 3390.32 99 - 4490.00 - 000208 4490.30 99 - 12 361 1002 2017 - 3390.00 - 000229 3390.30 99 - 12 365 1002 2019 - 3390.00 - 000244 3390.30 99 - 12 368 1002 2028 - 3390.00 - 000597 3390.30 99 / 02.050 - 08 243 1001 2029 - 000287 3390.30 99 - 08 244 2001 2030 - 3390.00 - 000302 3390.30 99 - 000304 3390.32 99 - 4490.00 - 000313 4490.30 99 - 08 243 2001 2031 - 000319 3390.30 99 - 08 244 1001 2032 - 000322 3390.32 99 - 08 244 1001 2033 - 000324 3390.32 99 - 08 244 1001 2035 - 000330 3390.32 99 - 08 241 1001 2037 - 000338 3390.30 99 - 000339 3390.32 99 - 08 244 1001 2038 - 000349 3390.30 99 / 02.080 - 10 301 2001 2047 - 000467 3390.30 99 - 000480 4490.30 99 / 02.090 - 10 301 1004 2050 - 000513 3390.30 99 - 000520 4490.30 99 - 10 301 1004 2051 - 000530 3390.30 99 - 10 301 1004 2052 - 000540 3390.30 99 - 000545 4490.30 99 - 10 301 1004 2054 - 000942 3390.30 99 - 000947 4490.30 99 - 000560 3390.30 99 - 10 302 1004 2055 - 000568 3390.30 99 - 10 305 1004 2078 - 000260 3390.30 99 / 02.100 - 08 244 1001 2059 - 000616 3390.30 99 - 08 244 1001 2060 - 000629 3390.30 99 - 08 244 1001 2061 - 000640 3390.30 99 - 08 244 1001 2063 - 000663 3390.30 99 - 08 244 1001 2064 - 000677 3390.30 99 - 08 244 1001 2065 - 000693 3390.30 99 - 08 244 1001 2067 - 000863 3390.30 99 - 08 244 1001 2068 - 000719 3390.30 99 - 08 244 1001 2069 - 000877 3390.30 99 - 000868 3390.30 99 - 08 244 1001 2079 - 000275 3390.30 99 / 02.070 - 15 122 2001 2045 - 000430 3390.30 99 - 000956 3390.30 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas: CT Nº 00050/2021 - 10.05.21 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 98.330,20.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2021 N° 1114 - Quarta-feira, 19 de maio de 2021. Pag.02/02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00012/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 98.330,20.

Emas - PB, 07 de Maio de 2021
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n° 00012/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene; ADJUDICO o seu objeto a: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 98.330,20.

Emas - PB, 05 de Maio de 2021
AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeira Oficial